



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

## Estado do Espírito Santo

PORTÁRIA Nº 213/90

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

**JAIR FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 195 da Lei Municipal nº 362/82 (Lei que Institui o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos).

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 196, da Lei nº 362 / 82, os Servidores: **Gabriel Arcângelo Bonizioli**, **Paulo Roberto Martins de Mendonça** e **Alenir Glória Borges Guimarães**, respectivamente, Fiscal de Obras, Técnico de Contabilidade e Assistente Administrativo, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar denúncias de atos de corrupção envolvendo - Servidor Pedro Paulo Pessi, Técnico Agrícola, exercendo o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme os termos das denúncias oferecidas por Francisco Deon Souza da Silva, Geraldo Assis de Oliveira e Jorge Galacho, que deverão ser juntadas ao Processo, devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início, o Servidor acusado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 01 de novembro de 1.990.

**JAIR FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal - de Administração, na data supra.

**ROSINEA HENRIQUES**

Secretária Municipal de Administração